



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 11 / 2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre a
revisão do Plano
de Dados Abertos
do Instituto
Federal
Catarinense,
2022/2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições e atribuições, que lhe foram subdelegadas pelo Decreto, não numerado, de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 22 de janeiro de 2022.

Considerando o que consta do Processo nº 23348.004287/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a revisão do Plano de Dados Abertos do Instituto Federal Catarinense, com vigência de 02 (dois) anos, de junho de 2022 a junho de 2024, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor, nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 18:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004287/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação:
744d913444